



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 007/2023

*Encaminhada ao
Executivo por Ofício
148/2023*

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
QUE SEJAM REALIZADAS AÇÕES
DE PULVERIZAÇÃO PARA COIBIR A
PROLIFERAÇÃO E O AUMENTO DA
INCIDÊNCIA DE MOSQUITOS**

Exmo. Sr. Presidente:

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicita à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Sejam realizadas ações de pulverização para coibir a proliferação e o aumento da incidência de mosquitos dos tipos *Aedes Aegypti* (transmissor de doenças como a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus), *Aedes Albopictus*, *Culex* e os borrachudos.

JUSTIFICATIVA:

Nas últimas semanas recebemos constantes relatos de moradores da zona urbana e rural quanto ao aumento de incidência de mosquitos e borrachudos. Acredita-se que a maior presença de insetos notada em diversos bairros e localidades do município se justifica pelas altas temperaturas. Nesse sentido, as ações de pulverizações para conter o aumento da incidência de mosquitos e borrachudos auxiliam de sobremaneira.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresenta esta indicação.

Candelária, 15 de março de 2023.


JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB

RECEBIDO
20/03/2023
CÂMARA DE VEREADORES
Isabel Cristina Rehbein
Assessora Legislativa